Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 016/2022

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E A EMPRESA ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504.

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros - BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros - BA, aqui denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504, CNPJ nº 43.590.063/0001-58, Insc. Municipal nº 002351, com sede a Fazenda Santo Antônio, nº 251, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo SR. ANTONIO ALVES MOREIRA, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 0171533950 SSP/BA e CPF nº 109.416.495-04, encontradiço na Fazenda Santo Antônio, nº 251, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada CONTRATADA, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 116/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- **1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 116/2022 firmado em 13 de abril de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo administrativo nº 156/2021, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.
- **1.2.** O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 116/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, Lote 05.
- **1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 116/2022.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea 'd', § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- **2.1.** A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 10.412,00 (dez mil, quatrocentos e doze reais).
- **2.2.** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 60.280,00 (sessenta mil, duzentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

LOTE 05								
Item	Nº da linha	ITINERARIO	TURNO	VEÍCULO	KM / DIÁRIO	PREÇO UNITÁRIO / KM	TOTAL MENSAL (20 DIAS)	TOTAL ANUAL (200 DIAS)
1	14	Praça Coronel José Moreira Cordeiro; BA 148; Entrada Hospital Joaquim Mutti; Córregos; Entrada Sambaíba; Sambaíba; Casa de Zé de Chico; Malhada Grande; Casa de Alípio - Laje; Malhada Grande Casa de Manoel de Dalva; Casa de Bitoni; Sambaíba; Entrada da Samabaíba; Colégio Estadual José Moreira Cordeiro; CEMEl Professora Yolanda Soares Jardim Salomão; Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi; Grupo Escolar Joaquim Gonçalves e Praça Coronel José Moreira Cordeiro.	V	Ônibus	54,80	R\$ 5,50	R\$ 6.028,00	R\$ 60.280,00
TOTAL DO LOTE 05								R\$ 60.280,00

- **2.3.** A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.
- **2.4.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua firmatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 116/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, Lote 05, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.
- 2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2.038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃOINFANTIL; 2.060 -MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 2.067 GESTÃO

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DEPROGRAMASESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTODE DESPESA: 33903900000 - OUTROSSERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA; 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COMLOCOMOÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 DELCI ALVES LUZ – PREFEITO CONTRATANTE

ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504

CNPJ nº 43.590.063/0001-58 Antônio Alves Moreira CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
RG	RG

3